



132

Folha no.	01	de proc.
n.º	595	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0595/1998

LEIDO HOJE
EM COMISSÃO DE: 03 SET 1998
COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JURÍDICA
REV. SUB. METOD. E M.A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
<i>Mutran</i>
PRESIDENTE

Denomina Viela Secundina Augusta Santos o logradouro inominado localizado na Av. Roland Garros nº 921, no bairro de Jardim Brasil - CADLOG 17.339-8, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Viela Secundina Augusta Santos o logradouro público inominado localizado na Av. Roland Garros nº 921, no bairro de Jardim Brasil - CADLOG 17.339-8.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 03 SET 1998 ★
- DT. 10 -



Folha no	02	de proc.
n.º	595	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.